

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

PROPOSTA FINANCEIRA

Em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 05/2019, e aos requisitos do Edital, apresentamos e submetemos à apreciação técnica-legal-administrativa de nossa Proposta para a Execução da Obra de recuperação de estradas vicinais do interior do Município de Tucunduva/RS, conforme especificações técnicas do projeto básico.

Razão Social: **Carpenedo & Cia Ltda**

Endereço: **Rua Palmeira, 345 - Centro**

Cidade: **Santa Rosa-RS** CNPJ: **95.818.399/0001-29**

Telefone: **(55) 3512-5400**

Email: **ccl@ccl-rs.com.br**

Nome do Representante Legal: **Valdir Turra Carpenedo**

Banco: **Banrisul** Agência: **0355** Conta: **060004410-4**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR TOTAL PROPOSTO em R\$
1	un	1	Execução da Obra de recuperação de estradas vicinais do interior do Município de Tucunduva/RS, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo I do Edital de Concorrência Pública Nº 05/2019.	R\$ 848.651,28

Validade da proposta: 60 dias.

Santa Rosa-RS, 19 de Novembro de 2019


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 055997 - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENCARGOS SOCIAIS: 47,06%											
LOCAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS											
MUNICÍPIO: TUCUNDUVA/RS											
TABELA: SINAPI - JUN 2019 DESONERADO											
BDI: 25,94%											
Ref.	Código	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	UNITÁRIO (R\$)			TOTAIS (R\$)		
						MATERIAL	SERVIÇOS	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	MATERIAL	M.O.
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
SINAPI	74209/001	1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,50m x 2,40m	m²	3,60	313,92	78,48	311,58	392,40	1.130,11	282,52
SINAPI	78472,000	1.2	Mobilização e serviços topográficos para pavimentação	m²	222.647,50	0,03	0,03	0,05	0,06	6.679,42	13.358,84
			TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 7.809,53	R\$ 6.961,94
		2	TERRAPLENAGEM								
SINAPI	73822/002	2.1	Limpeza mecanizada e valetamento, utilizando motoniveladora (0,50 m para cada lado da via)	m²	39.755,00	0,31	0,31	0,49	0,62	12.324,05	24.648,10
SINAPI	79472	2.2	Regularização do subleito	m²	222.647,50	0,29	0,28	0,45	0,57	64.567,77	126.909,07
			TOTAL DO ITEM 2 - TERRAPLENAGEM							R\$ 76.891,82	R\$ 74.665,35
		3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO								
SINAPI	73903/001	3.1	Limpeza de camada vegetal em jazida	m²	1.000,00	0,22	0,20	0,33	0,42	220,00	420,00
SINAPI	89895	3.2	Esc. Carga e transporte material de 2ª cat. De jazida DMT 6 km	m³	20.038,28	19,50	4,90	19,37	24,40	390.746,46	488.934,03
SINAPI	74005/002	3.3	Espalhamento e compactação de material na pista	m³	20.038,28	5,33	1,32	5,28	6,65	106.804,03	133.254,55
MERCADO	VERBA	3.4	Aquisição de material de jazida	m³	20.038,28	2,39	0,59	2,37	2,98	47.891,48	59.714,06
			TOTAL DO ITEM 3 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 545.661,97	R\$ 136.660,67
			VALOR TOTAL							R\$ 630.363,32	R\$ 218.287,96
										R\$ 848.651,28	

Santa Rosa - RS, 19 de Novembro de 2019

Carlos Alberto Dinon
CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 055997

Valdir Turra Carpenedo
VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

CRONOGRAMA

LOCAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS													
MUNICÍPIO: TUCUNDUVA/RS													
CRONOGRAMA: SINAPI - JUN 2019 DESONERADO													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		TOTAL	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.771,47	1,74	100,00	14.771,47	-	-	-	-	-	-	100,00	14.771,47
2	TERRAPLENAGEM	151.557,17	17,86	25,00	37.889,29	25,00	37.889,29	25,00	37.889,29	25,00	37.889,29	100,00	151.557,17
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	682.322,64	80,40	25,00	170.580,66	25,00	170.580,66	25,00	170.580,66	25,00	170.580,66	100,00	682.322,64
TOTAL				26,31	223.241,42	24,56	208.469,95	24,56	208.469,95	24,56	208.469,95	100,00	848.651,28
SIMPLES					223.241,42	50,87	431.711,37	75,44	640.181,33	100,00	848.651,28		
ACUMULADO					848.651,28								

Santa Rosa - RS, 19 de Novembro de 2019


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 055997

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,49%	16,02%	44,49%	16,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,58%	11,24%	14,58%	11,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	7,87%	3,00%	16,79%	6,22%
TOTAL(A+B+C+D)		83,74%	47,06%	112,66%	70,28%

Santa Rosa - RS, 19 de Novembro de 2019


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 055997

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

BDI DETALHADO

Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	<u>Construção de Rodovias e Ferrovias</u>	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de trânsito e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e cicloviárias; metrô e VLT.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
25,94%		
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>
<u>Administração Central</u>	3,80%	OK
Min: 3,80% Máx: 4,67%		
<u>Seguros e Garantias</u>	0,74%	OK
Min: 0,32% Máx: 0,74%		
<u>Riscos</u>	0,50%	OK
Min: 0,50% Máx: 0,97%		
<u>Despesas Financeiras</u>	1,02%	OK
Min: 1,02% Máx: 1,21%		
<u>Lucro</u>	6,64%	OK
Min: 6,64% Máx: 8,66%		
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK

As percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Santa Rosa - RS, 19 de Novembro de 2019


VALDIR TURRA CARPENEDO
DIRETOR


CARLOS ALBERTO DINON
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 055997